

mento Municipal de Desenvolvimento deste Município durante o normal horário de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito local e no *Diário da República*.

19 de junho de 2013. — O Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo, *António José Zamith Rosas*, Dr.

307055784

## FREGUESIA DO CORAÇÃO DE JESUS

### Louvor n.º 609/2013

Aproximando-se o fim do nosso mandato do Executivo da Freguesia do Coração de Jesus, não queríamos deixar de expressar o nosso reconhecimento às trabalhadoras da Junta de Freguesia — Anabela Maria da Silva Diniz, Maria João de Almeida Mourato, Eugénia Margarida Reixa Rodrigues, com 27, 18 e 8 anos de serviço, respetivamente, ao serviço desta autarquia.

No presente momento, devemos, em consequência, destacar a elevada proficiência no desempenho das suas funções, acrescidas de um excepcional sentido do dever, contribuído decisivo para uma rápida resposta às permanentes exigências e solicitações.

É-nos grato registar o nosso apreço pela forma profissional, competente, dedicada, afável e disponível que demonstraram no contacto diário com os fregueses.

Estas qualidades granjearam-lhes o respeito e a simpatia de todos quantos com elas trabalharam, razão pela qual tornamos público o nosso louvor e reconhecimento.

3 de junho de 2013. — O Presidente, *Rogério da Silva e Souza*.

307046639

## FREGUESIA DE LOUSA

### Aviso n.º 8373/2013

#### Lista de unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para assistente operacional

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da categoria de assistente operacional, aberto através do aviso n.º 333/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, da lista unitária de ordenação final homologada, por deliberação do órgão executivo de 19 de junho de 2013, que se encontra afixada nas instalações da Junta de Freguesia de Lousa, sitas na Rua do Major Rosa Bastos, 20-A, em Lousa, e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.jf-lousa.pt](http://www.jf-lousa.pt).

20 de junho de 2013. — O Presidente, *Nelson César Gonçalves Batista*.

307058935

## FREGUESIA DE MASSAMÁ

### Aviso n.º 8374/2013

#### Abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — De acordo com o disposto no artigo 50.º da LVCR, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que, sob proposta de 11/06/2013, no seguimento da deliberação da Junta de Freguesia, em sua reunião ordinária, de 12/06/2013, efetuada nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012 (LOE — Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013), e autorização da Assembleia de Freguesia, de 30/04/2013, irá proceder-se à abertura de procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para os seguintes postos de trabalho:

3 assistentes operacionais.

2 — Prazo de validade — este procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho em causa e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

5 — O presente procedimento foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de Abril, e de acordo com a atribuição conferida ao INA, pela alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012 e face à informação vinculada que “não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a freguesia de Massamá.

7 — Determinação do posicionamento remuneratório — o posicionamento remuneratório, será objeto de negociação com a entidade empregadora, nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro, com as restrições constantes do artigo 38.º, do LOE 2013; sendo a remuneração de referência o salário mínimo nacional.

8 — Caracterização dos postos de trabalho:

8.1 — Os titulares dos postos de trabalho da carreira de assistente operacional, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, grau 1 de complexidade funcional, irá também desempenhar em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal desta Autarquia, as seguintes funções de 1) manobra de máquinas e equipamentos de corte de relva, prado, arbustos e árvores, sendo responsáveis pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; 2) execução dos diferentes tipos de trabalhos necessários à limpeza, manutenção e beneficiação dos espaços verdes.

9 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

9.1 — De acordo com o artigo 8.º da LVCR:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Outros requisitos:

a) De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, este recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida;

b) No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do ponto anterior e por razões de eficiência, economia processual e financeira, poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012 e de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia de 12/06/2013 e da Assembleia de Freguesia de 30/04/2013, proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam estes procedimentos.

9.3 — Habilitações literárias exigidas — escolaridade obrigatória.

- Para nascidos antes de 31/12/1966 — 4.º ano;
- Para nascidos entre 01/01/1967 a 31/12/1980 — 6.º ano;
- Para nascidos a partir de 01/01/1981 — 9.º ano.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Junta de Freguesia de Massamá, sita na Rua Dr. Francisco Ribeiro Spinola, S/N, 2745-872 Massamá, ou remetidas pelo correio em carta registada, com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 1 deste aviso, mediante a apresen-

tação do formulário de candidatura, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, constante do despacho n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89 de 2009/05/08, disponível em: <http://www.jf-massama.pt>

10.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

10.3 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Documentos exigidos — os formulários de candidatura, devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

*Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado;

Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional;

Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, que comprove, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira/categoria em que se encontra integrado, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou com a descrição das funções exercidas, bem como a indicação da posição remuneratória que detém nessa data (só para os candidatos com relação jurídica de emprego público);

Comprovativos das avaliações de desempenho que obteve nos três últimos anos, conforme alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009 (só para os candidatos com relação jurídica de emprego público).

12 — Métodos de seleção — nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, com a redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, e atendendo à urgência do presente recrutamento somente serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção.

12.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.2 — Prova de conhecimentos (PC) — oral, com a duração de trinta minutos, com possibilidade de consulta, visando avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, e versará sobre as matérias constantes dos seguintes programas de provas:

Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro — Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (capítulos I — âmbito de aplicação e II — princípios fundamentais) — estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Em todos os diplomas deverão ser consideradas as alterações até à data da publicação do presente aviso.

12.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

12.5 — Realização dos métodos de seleção — o dia, hora e local de realização dos métodos de seleção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009.

13 — A ordenação final dos candidatos, que completem os procedimentos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, tendo em conta as seguintes fórmulas:

$$OF = (AC \times 0,20) + (PC \times 0,50) + (EPS \times 0,30)$$

em que:

OF = ordenação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de seleção.

14 — Composição do júri — o júri deste procedimento foi designados por despachos do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de 12 de junho de 2013 e têm a seguinte composição:

Presidente: José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva;

Vogais efetivos: Armindo dos Santos Batista; Luís Miguel Esteves Coelho;

Vogais suplentes: Lídia Paiva Correia e Rui Nelson Vieira.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelos primeiros vogais efetivos.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Ordenação final dos candidatos — as listas unitárias de ordenação final, após homologação, são afixadas em local visível e público e disponibilizadas na página eletrónica desta Autarquia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre as suas publicações, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação da Portaria n.º 145-A/2011.

18 de junho de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia de Massamá, *Dr. José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva*.

307054585

## FREGUESIA DE SAPATARIA

### Aviso (extrato) n.º 8375/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho datado de 28-09-2012, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado para a carreira/categoria de assistente operacional a 25-06-2012, com a trabalhadora Maria de Lurdes Esteves da Costa, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, correspondente a € 485.

22 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís António da Graça Eleutério*.

307058676

## FREGUESIA DE VALBOM

### Aviso n.º 8376/2013

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.**

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º 1489/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2013, homologada em reunião da junta de freguesia, realizada em 12 de junho de 2013.

### Lista unitária de ordenação final: candidatos aprovados, classificação final

1.º Hugo Manuel Santos Moreira — 14,75 valores.

2.º António Manuel Ribeiro Campos — 13,75 valores.

3.º Nelson José Alves Ferreira — 13,25 valores.

4.º Atanagildo Carlos Silva Gonçalves — 13 valores.

### Lista unitária de ordenação final: candidatos excluídos

Adácio Silva Ambrósio (1) (b);

António Ribeiro Silva (1) (a);

António Silvino das Neves Veiga (d);